



LEI ORDINÁRIA Nº 1099

de 24 de novembro de 2017

"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO INTEGRAÇÃO COMUNITARIA NOVOS TEMPOS, MANTENEDORA DA RÁDIO COMUNITARIA ALTO DA SERRA FM 104.9".

A Prefeita Municipal de Antônio João, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei Municipal.

Art. 1º.

Fica declarada entidade de utilidade pública municipal a ASSOCIAÇÃO DE INTEGRAÇÃO COMUNITARIA NOVOS TEMPOS, inscrita no CNPJ sob o nº02.617.368/0001-29, com sede na Rua Joana de Almeida Mattos, S/N, esquina com a Rua1 Presidente Vargas, Centro, Antônio João/MS.

Art. 2º.

Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Antônio João, 24 de novembro de 2017

MARCELEIDE HARTEMAM PEREIRA MARQUES*Prefeita
Municipal*

Lei Ordinária Nº 1099/2017 - 24 de novembro de 2017

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em